

ATA N.º 02/2024

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, membros do CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, juntamente com a servidora Carla da Rocha Dall'Onder, representando a Gestão da Secretária Municipal de Assistência Social, a fim de tratar de assuntos referente a Deliberação 24/2023 – Fundo Estadual do Direito do Idoso. A servidora Carla explanou aos presentes as informações repassadas pela Coordenação Estadual da Política da Pessoa Idosa na live realizada no dia vinte e sete de fevereiro do ano corrente. A servidora Carla apresentou o sistema estadual que deve ser preenchido em todas as viagens realizadas pelos idosos, contendo fotos, avaliações dos idosos. Foi ressaltado que o recurso utilizado é proveniente da Deliberação e que na próxima reunião realizada pelo conselho será apresentado o plano de aplicação bem como o roteiro a ser realizado e contará com a participação da Diretora Municipal do Turismo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

*Zadri Fossari; Paulo, Claudia L. Zimmermann
Angela H. Gaitkowsky Vicente, João Paulo, Natália S. Pastore, Donatelli, Vaz
Simões*

